



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1276

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria nº. 008, de 14 de janeiro de 2019** - Concede Licença Prêmio, no período de 11/01/2019 a 11/04/2019, ao Servidor Adalberto Barberino Vilas Boas Junior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, admitido em caráter efetivo em 29/02/2008.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Erismar Almeida Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
São José do Jacuípe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNJQLCMK/YKC1S6WGAAU3A

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



PORTARIA Nº. 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, representado nesse ato pelo Prefeito Erismar Almeida Souza, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 79 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/01/2019 a 11/04/2019, ao Servidor **ADALBERTO BARBERINO VILAS BOAS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, admitido em caráter efetivo em 29/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA.
Prefeito Municipal